RESOLUÇÃO N° 1307 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

"Concede Anistia do Pagamento de multa imposta ao Senhor Livio Mota da Silva, Secretário Financeiro."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º - Fica o Senhor Livio Mota da Silva – Secretário Financeiro – anistiado do pagamento da multa, no valor de R$ 1.714,80 (Hum mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), imposta por não atendimento ao prazo previsto no artigo 7.º da Resolução 1260/2001, face ao que consta do Processo n.º 686/2003.

Art. 2.º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2003.

OTOJANES COUTINHO
Presidente

ANTONIO CARLOS TITINHO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ERIVELTO CÂMARA DE LUNA
1.º Secretário

NILTON NUNES ROCHA
2.º Secretário